

CPqD tem novas denúncias de assédio moral

Dessa vez casos são na fábrica de software

Entra ano e sai ano e alguns gestores do CPqD não mudam sua postura. Temos um novo quadro para descrever o Código de Conduta do CPqD, mas as palavras ali escritas parecem ser apenas peças de marketing interno, pois a realidade vivida pelos funcionários é muito diferente do que denuncia o documento.

No ano passado recebemos denúncia e comprovamos o comportamento inadequado de gerentes da NGN no tratamento do trabalho realizado após o expediente, nos finais de semanas e feriados. Verificamos o tratamento inadequado dado as mulheres que cuidam dos filhos doentes ou que até tem de trazê-los ao CPqD para realizar o trabalho extraordinário.

Verificamos o tratamento inadequado de uma supervisora no setor de limpeza em relação às trabalhadoras, que corriqueiramente são humilhadas verbalmente e em público pela chefe. E ainda, tivemos notícia de comportamentos que, provavelmente, são os que mais magoam os trabalhadores do CPqD: ameaças proferidas pelos superiores, totalmente inaceitáveis num ambiente dito de tão alto nível. Frases como: “você precisa pensar na sua família antes de dizer que não pode vir trabalhar no final de semana” ou “vocês não podem sair para almoçar enquanto não atenderem o cliente” etc. Conversamos com a direção de Recursos Humanos do Centro e eles se prontificaram a averiguar e, caso constatassem a veracidade das denúncias, mudariam a situação. O que vimos, no entanto, foi uma diminuição apenas momentânea dessas atuações assediosas.

Nem bem começamos o ano e lá vamos nós de novo: agora as denúncias vêm da Fábrica de Software. Depois de conversar com alguns colegas da área, constatamos que as denúncias recebidas têm fundamento e, por isso, estamos expondo o caso a toda categoria. Uma delas é a de que um chefe está tentando controlar os horários de chegada e saída dos funcionários, assim como o horário de almoço, através do registro das catracas. Em seguida ele promove “puxões de orelha” nos trabalhadores considerados relapsos.

Também nos foi comunicado que tal gestor só tem permitido a computação de hora extra a partir das 18h00, ou seja, quem entra às 8h00 e deveria sair às 17h00, ao fazer hora extra tem que trabalhar uma hora de graça -

além disso, as horas extras devem ser avisadas com um dia de antecedência, inclusive sobre sua duração - o chefe só não explica como é possível prever isso.

O controle das horas é uma discussão muito boa que o sindicato levantou há muito tempo com o CPqD. Na época, fomos ameaçados com a instalação do cartão de ponto. O Sindicato concordou com o cartão de ponto, pois tínhamos certeza de que o número de horas registradas mostraria um montante enorme de horas trabalhadas e que NÃO estavam sendo pagas pela Fundação. Como sabiam que tínhamos razão, essa proposta nunca mais foi feita.

Pressão e humilhação - Entretanto, o caso que mais indignou os trabalhadores da Fábrica de Software foi o de uma pessoa que faltou por acompanhar o filho doente ao médico e não teve o atestado médico de acompanhante aceito pelo chefe - documento que geralmente é aceito pelo RH do CPqD. Essa situação é ultrajante, ostensiva e demonstra o despreparo de pessoas com cargos de chefia no trato com trabalhadores de alto nível que somos. Frases como: “ninguém chega às 8h”, “trabalho em casa é coisa de vagabundo”, entre outras, demonstram que esse chefe, em especial, não tem preparo para a função que exerce. A última pérola do setor foi uma “chamada” feita pelo mesmo chefe para conferir a presença dos trabalhadores durante a jornada de trabalho.

Só para lembrar, no CPqD não há acordo de Banco de Horas assinado com o SinTPq. Segundo o nosso Acordo Coletivo de Trabalho toda a hora extra tem que ser paga conforme a CLT.

Se a direção do CPqD permite tais tratamentos aos seus trabalhadores, imagine o que deixa ocorrer nas empresas terceirizadas. O caso das trabalhadoras da limpeza também voltou a se repetir e uma delas foi humilhada enquanto fazia ginástica laboral. A já citada supervisora a “convidou” para deixar a prática, em frente aos colegas, alegando que ela não poderia estar ali e deveria voltar ao trabalho.

Esses casos precisam ser revistos pela direção do CPqD e providências sérias tomadas quanto aos responsáveis por essas práticas. O SinTPq já solicitou reunião com a direção do Centro para tratar as pendências do ACT 2007/2008 (piso dos engenheiros), periculosidade e estas denúncias de assédio moral.

SinTPq entra com ação contra mudanças no CPqD Prev

Logo após uma tentativa frustrada de diminuir o benefício de assistência médica dos trabalhadores, a direção do CPqD quer aumentar compulsoriamente nossa contribuição ao plano de previdência privada CPqD Prev.

O SinTPq já entrou com um pedido de antecipação de tutela contra a Fundação CPqD quanto às mudanças realizadas pela direção do Centro no Plano de Previdência Privada CPqD Prev. A ação indica que é uma ofensa ao próprio regulamento do plano e uma perda de direito adquirido que causa prejuízo aos participantes. Segundo a ação, elaborada pela assessoria jurídica do Sindicato da Advocacia Cremasco:

“a alteração praticada pela Reclamada (CPqD) fere o direito adquirido, eis que todos os trabalhadores atualmente integram o quadro de empregados da Reclamada sempre tiveram, desde suas contratações, tal direito, ou seja, sempre puderam participar do Plano de Previdência sem a obrigação mensal de contribuir com qualquer percentual. Neste caso, tinham assegurado o depósito de 3% pela empresa. Tal benefício foi apresentado a todos nos momentos das respectivas contratações, inclusive como vantagem existente na contratação, não podendo assim, de forma alguma ser retirada, posto que integrante do contrato de trabalho individual de cada empregado. (...) O próprio Regulamento do Plano de Previdência impede tal alteração, conforme artigo 68. (...) A alteração praticada pela Reclamada viola o artigo 468 da CLT, eis que prejudicial ao trabalhador, devendo ser declarado nula de pleno direito. Por fim, a alteração praticada pela Reclamada não respeita sequer a Súmula 51 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que sobre tal matéria, afirma que qualquer alteração ocorrida na Empresa, relativa a cláusula regulamentar somente pode ser aplicada aos empregados contratados após tal alteração, ficando assim resguardados os direitos dos trabalhadores que já compunham o quadro de empregados até a data da alteração”.

Baseando-se nos argumentos acima, o SinTPq solicita a antecipação da tutela jurisdicional e o retorno das regras anteriormente praticadas, sob pena de uma multa diária de R\$ 1.000,00 por empregado. O SinTPq encaminhou a ação no dia 21 de janeiro e logo que tiver algum trâmite voltará a informar os trabalhadores.

CUT e suas entidades concretizam o envio das convenções 151 e 158 para ratificação, após três décadas de luta

Por CUT

Comemorado como uma data histórica pelas lideranças da CUT Nacional e de diversas confederações e entidades cutistas presentes, do setor público e privado, foram entregues ao Congresso Nacional, na tarde do dia 14/02, os textos das convenções 151 e 158 da OIT para ratificação.

Pouco antes, a partir de meio-dia, o presidente Lula havia assinado as duas convenções – medida essencial para que fossem enviadas ao Congresso.

"Nos 25 anos da CUT, estamos concretizando uma etapa decisiva para transformar em realidade uma luta nossa que vem desde antes da fundação da Central. É um dia realmente histórico", afirma o presidente da CUT, Artur Henrique.

Na avaliação de Artur, essa ação política é resultado direto da 4ª Marcha da Classe Trabalhadora, que trazia as duas reivindicações como bandeiras centrais, e de todo o processo de luta das três últimas décadas. "Ainda que o ato de hoje não signifique a imediata entrada em vigor das duas convenções, representa a afirmação de uma agenda positiva, de uma pauta de desenvolvimento e de conquista de direitos para trabalhadoras e trabalhadores, do setor privado e público. Cabe a nós a mobilização permanente, a partir

de agora, para garantir a mais rápida aprovação por parte dos parlamentares", afirma Artur.

A Convenção 151 garante, como política de Estado, a negociação coletiva no setor público das três esferas e dos três poderes e liberdade de organização, atuação sindical e reivindicatória no setor. A 158, também como política de Estado, extingue o instrumento da demissão imotivada no país, o que representará um duro golpe na alta rotatividade de mão-de-obra.

Ao falar na audiência com Lula, Artur destacou também a atuação da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e da ISP (Internacional de Serviços Públicos) para a conquista registrada hoje. Participaram da audiência os ministros Luiz Dulci (Secretaria-Geral da Presidência), Luiz Marinho (Previdência), Carlos Lupi (Trabalho) e Paulo Bernardo (Planejamento).

Em seguida, a partir das 15h e sob forte chuva que caía em Brasília, a delegação de líderes sindicais, acompanhada pelos ministros Dulci e Lupi, foram aos gabinetes do presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, e Garibaldi Alves, presidente do Senado. Ambos declararam que farão de tudo para encaminhar a votação da 151 e da 158 com rapidez e garantir sua aprovação.

